

## INDICAÇÃO N° 151/2025

Senhor Presidente,

Apresento à Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal Elon de Oliveira Ferrari, depois de ouvido o Plenário desta Casa, com as seguinte solicitação:

**Que seja realizada a implantação de uma usina de energia solar para atender às demandas das instalações públicas municipais.**

A presente indicação tem como objetivo proporcionar maior eficiência energética ao município, reduzindo gastos públicos e ampliando a sustentabilidade das ações administrativas. A implantação de uma usina de energia solar trará diversos benefícios, entre eles:

1. Redução significativa de despesas públicas, especialmente com iluminação pública e consumo energético das repartições municipais.
2. Possibilidade de converter o excedente de energia produzida em créditos, o que poderá resultar em desconto futuro para a população.
3. Corte de gastos e remanejamento dos recursos economizados para áreas essenciais como saúde, obras, agricultura, esporte, lazer e demais políticas públicas que impactem positivamente a comunidade.
4. Utilização de energia limpa, contribuindo para a preservação ambiental, redução de emissões e modernização da estrutura energética do município.
5. Perspectiva futura de utilização da energia solar para abastecer veículos elétricos destinados ao transporte intermunicipal, reduzindo significativamente despesas com combustíveis fósseis.

# CÂMARA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO



6. Diminuição de riscos de riscos de irregularidades ou fraudes relacionadas ao abastecimento da frota pública, uma vez que a energia solar seria a fonte direta e controlada de abastecimento.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para estudo, planejamento e efetiva implantação deste projeto, que trará economia, sustentabilidade e modernização ao município.

Certo da aprovação desta Indicação pelos meus colegas vereadores, agradeço antecipadamente.

Córrego Novo, 13 de novembro de 2025.

Arthur Angelo de O. Ferrari  
Vereador Arthur Angelo de Oliveira Ferrari